



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO SF Nº 51/2024

PROCESSO: 6017.2024/0035764-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S/A - CNPJ 43.076.702/0001-61

OBJETO: “1.1. Constitui objeto desta contratação o desenvolvimento da Fase 2 do sistema de modernização do Auto de Infração e Intimação, cujas características e detalhamento técnico encontram-se definidos na Proposta Comercial PC-SF-240221-23 versão 1.3, no documento SEI 111941986 e no documento Visão de Negócio - Fase II - VN_Auto_infracao_20_07_Parte_2_V13.pdf - versão 1.3, documento SEI 106987139.”

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preço

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Aplica-se o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 4,86% a partir de 5 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor reajustado da contratação é estimado em R\$ 962.657,69 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme a tabela a seguir.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					962.657,69
10.050.00001.00	Analista Especialista/Analista de Sistema de Informação - Consultoria, Desenvolvimento, Manutenção e Melhorias do Sistema	Hora/Homem	228,28	4.217	962.657,69

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento contratual poderão onerar a Dotação Orçamentária 17.10.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00.01.2.754.1211.2 e a Dotação Orçamentária 17.20.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383.0.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas anteriormente acordadas no contrato e no Apostilamento nº 1, permanecendo válidos e inalterados os dispositivos não modificados por este instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2025.12.01 16:25:42
-03'00'

Evandro Luís Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda